



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 367/2024**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho n.º 3315-PCM/2024, de 25 de novembro:

**“Alteração de horário do Pólo de Corroios da Biblioteca Municipal**

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, **nos dias 26 a 29 de novembro de 2024**, o horário de funcionamento do Pólo de Corroios da Biblioteca Municipal do Seixal será o seguinte:

**Das:** 10h00 às 16h30.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Alexandre da Conceição Silva